



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 053, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **ALEXA RODRIGUES RABELO**, Odontólogo, Matrícula nº 0005882, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.



[Handwritten signature]
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

[Handwritten signature]
ANTONIO DOS SANTOS DA COSTA
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO
Publicado (a) em folhas 035 no livro
de nº 01-78 da Orgânica Municipal.
Chaves, PA, em 28 / 02 / 2023
[Handwritten signature]
Secretário Municipal